



DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR
GONÇALO BENEDITO do NASCIMENTO***

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: PDL Nº23/2016 - Autoria: Vereador Cláudio dos Santos - PSDB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Gonçalo Benedito do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de outubro de 2016.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de outubro de 2016.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*